



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 142 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

Transferir para o dia **06/11/2015 (sexta-feira)** a data da reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 29/10/2015.

Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge